



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

### ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 19/2019 - 03

Às quinze horas do dia três de março de dois mil e vinte, a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria número dois de dois mil e vinte, integrada pelos servidores Paulo Barbacovi Araujo, Artur Velho e Eduardo Macedo, reuniu-se para verificar a ocorrência da interposição de recurso administrativo conforme facultado em ata anterior, sendo que não houve interposição. Sendo assim, tendo em vista que a única licitante, ORYBA INCORPORADORA EIRELI, teve sua proposta desclassificada, decide a comissão abrir prazo de oito dias úteis para, querendo, apresentar nova proposta, nos termos do art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, às quinze horas e trinta minutos.